

Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 530
Assinatura

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 0601.007/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A C SANTOS DA SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Máximo, Nº 49, Centro, Poção de Pedras, Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pela Senhora **Ronubia Coelho Pedrosa**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 221/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 0601.007/2026 cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto incluir dotação orçamentaria conforme previsto na cláusula 8.1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

1.1.1. A cláusula 8 do Contrato nº 0601.007/2026, passa a ter a seguinte redação:

“Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:”

Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00

Fonte de Recurso: 1.600.00

Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut. E Func. das Ativi. Do Fundo Mun. De Saúde – FMS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00

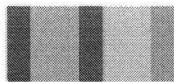
Fonte de Recurso: 1.600.00

Dotação Orçamentária: 10.302.0204.2052.0000 – Manut.e Func. p/Procedimentos de MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

R. Coelho

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 531
Assinatura

Fonte de Recurso: 1.600.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Dotação Orçamentária: 10.301.0355.2038.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Dotação Orçamentária: 10.301.0355.2040.0000 – Manutenção do Prog. Saúde Bucal- PSB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Dotação Orçamentária: 10.301.0355.2042.0000 – Manut. das Ações e UBS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.00

Fonte de Recurso: 1.600.00

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: “ Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.

2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material ou inclusão da Dotação Orçamentária que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

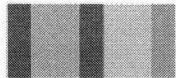
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021,

[Assinatura]



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 532
41
Assinatura

e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Poção de Pedras - MA, 02 de março de 2026.

Ronubia Coelho Pedrosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

CNPJ: 06.202.808/0001-38

Ronubia Coelho Pedrosa

Secretária Municipal Saúde

Governando para todos